



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
19943
Data e Hora da Emissão:
28/03/2026 09:27:06
Operador Emissor:
SLEEP H. M.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05943013000118** I.E.: I.M.: **238813** Telefone: **4599997190**
Nome/Razão: **SLEEP HOTEL LTDA - ME**
Endereço: **AV MARIPA, 4479 - S705 Q3 - CENTRO - 85901000**
Município: **Toledo** UF: **PR** e-Mail: **sleephotel@yahoo.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05228730907** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **Iais Vasconcelos**
Endereço:
País: **Município não possui a informação no sistema** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres. ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	210,00	0,00	0,00	210,00	4,10000	8,61

Discriminação: HOSPEDAGEM PERIODO 27/03/2026 HA 28/03/2026

HOSPEDE
Iais Vasconcelos

Total Serviços (R\$) **210,00**

Total ISS (R\$) **8,61**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **210,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R nº 100/2009
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Toledo.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 2CC61127.3FE14921.4383E2D5.BA76068C (verificada em 11/05/2026 às 16:39:29) Equiplano - NFS-e 500.2005u
Chave de acesso: 41277001205943013000118000000001994326031234567894 (consulta pública: <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>)





Município de Toledo
Secretaria Municipal da Fazenda
CARTA DE CORREÇÃO
Emitida em: 11/05/2026 16:38:54

Número da Nota:
19943

Data e Hora da Emissão:
28/03/2026 09:27:06

Operador Emissor:
SLEEP H. M.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: **05943013000118** Inscrição
Razão Social: **SLEEP HOTEL LTDA - ME**
Endereço: **AV MARIPA, 4479 - S705 Q3 - CENTRO**
Município: **Toledo** UF: **PR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05228730907** Inscrição
Nome/Razão **lais Vasconcelos**
Endereço:
Município: UF: e-Mail:

DESCRIÇÃO

REFERENTE A UMA DIARIA PERIODO 27/03/2026 A 28/03/2026

A carta de correção não deve ser usada para corrigir:
I - o valor do serviço, das deduções, base de cálculo, alíquota e imposto;
II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
III - o número da Nota Fiscal Eletrônica e a data de emissão;
IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
VI - a indicação do local de competência do ISS;
VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.